



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 4396 EM 2003/05

FUNCIONÁRIO

## DECRETO N.º 084/2005

**SÚMULA:** EXONERA a pedido **MARGARIDA MARIA DA LUZ SILVA**, na forma que especifica:

**APARECIDO FARIAS SPADA**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 064/2001, de 10/04/2001.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerada **MARGARIDA MARIA DA LUZ SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG.: n.º 117.337, do Cargo de Provimento em Comissão, de **ASSESSORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**, Símbolo CC - 4.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 795/2004 de 02 de setembro de 2004, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de março de 2005.

**APARECIDO FARIAS SPADA**  
PREFEITO MUNICIPAL